



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CORODENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Eduardo José Vieira
Matrícula SIAPE: 1575317
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Sector/Unidade de lotação: Corodenação de Programas e Projetos
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Eduardo José Vieira**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Corodenação de Programas e Projetos**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 124,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 124,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 49,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 10

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **16,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **28,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **13,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **66,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória no serviço público federal, como Técnico em Assuntos Educacionais da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, em 11º de junho de 2010, quando fui lotado no Campus Varginha.

O presente Memorial apresenta as experiências adquiridas e as contribuições relevantes ao longo da minha atuação na UNIFAL-MG. As ações aqui descritas refletem o compromisso com o aprimoramento das práticas institucionais e a contribuição efetiva para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão no âmbito da UNIFAL-MG.

Minha atuação na UNIFAL-MG caracteriza-se pelo envolvimento em um conjunto diversificado de atividades institucionais, evidenciando um perfil proativo, dinâmico e comprometido com as demandas da Universidade.

Fui representante no Conselho de Ensino Pesquisa, Extensão e no Conselho Superior, no Conselho de Direção do campus Varginha, no Colegiado do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão e no Colegiado de Extensão e Cultura (COEC), atuando em processos deliberativos relacionados à gestão, planejamento, análise e ao acompanhamento de ações institucionais de gestão, ensino pesquisa e extensão. Durante a representação, atuei de forma efetiva em temáticas de grande relevância institucional, como na instituição do Programa de Apoio a Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos – PROQUALITAE e do Programa de Gestão e Desempenho – PGD.

Atuei na coordenação do projeto de extensão na área de cultura, intitulado Cultura Unifal, campus Varginha entre os anos de 2015 e 2019, aprovado com fomento institucional, desempenhando atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do projeto. Como atividade ligada ao projeto, atuei na coordenação adjunta do Festival Festival de Artes e Interações Socioculturais – FAISCA. Essa experiência contribuiu para o aprimoramento das minhas estratégias de gestão de projetos, organização de fluxos de trabalho e acompanhamento de resultados, em consonância com os objetivos institucionais e com as metas estabelecidas no âmbito do projeto.

Além da atuação direta na coordenação de projetos, tenho contribuído de forma contínua na proposição, acompanhamento e avaliação de ações extensionistas, zelando por sua adequação às diretrizes e normativas institucionais.

Além da já referida participação nos conselhos e colegiados, minha atuação na gestão seguiu para a ocupação do cargo de Coordenador de Programas e Projetos da PROEC, onde coordeno o processo de registro, avaliação e certificação dos programas e projetos de extensão e cultura, o processo de elaboração dos editais de fomento e de seleção de bolsistas.

Em relação a este requisito, participei da elaboração de quatro capítulos de livro, três dos quais baseados na experiência decorrente de minha atuação na UNIFAL-MG. Mais recentemente, também publiquei um artigo científico, novamente referenciado na minha atuação na universidade.

O conteúdo das pesquisas desenvolvidas durante o mestrado, embora desconsiderados para a pontuação necessária, foi apresentado em diversas oportunidades. Para pontuação, foram apresentadas apenas as

apresentações realizadas em eventos da Unifal-MG, sobre atividades desenvolvidas internamente, como forma de demonstrar o permanente processo de reflexão sobre a universidade no geral e sobre minha atuação, no particular.

Destaco, ainda, minha atuação na avaliação de projetos de extensão submetidos a editais de fomento institucional, cuja atuação contribui para o desenvolvimento de competências relacionadas à análise crítica e qualificada de propostas acadêmicas, considerando sua relevância social, viabilidade, consistência metodológica e alinhamento às diretrizes institucionais. Essa experiência envolve a apreciação criteriosa de objetivos, justificativas, planos de trabalho, cronogramas e indicadores de impacto, bem como a exequibilidade das ações propostas. Destaca-se, ainda, o domínio de critérios de seleção e de políticas de extensão, aliado à observância de princípios éticos, transparência e imparcialidade no processo avaliativo. Ademais, essa atuação demanda capacidade de emitir pareceres técnicos fundamentados, contribuir para a qualificação das propostas e colaborar com a gestão eficiente dos recursos institucionais, promovendo iniciativas com potencial de transformação social e fortalecimento da relação entre universidade e comunidade.

A trajetória apresentada evidencia a consolidação de competências técnicas e comportamentais voltadas à atuação na gestão pública, as quais demandam elevado grau de responsabilidade, ética e domínio do arcabouço teórico-normativo.

As experiências acumuladas, aliadas à formação continuada e à participação ativa em atividades institucionais, demonstram, de forma consistente, o atendimento aos critérios estabelecidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI).

Dessa forma, este memorial evidencia não apenas o cumprimento dos requisitos formais, mas também a efetiva aplicação de conhecimentos, habilidades e responsabilidades no exercício da função de Técnico em Assuntos Educacionais.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3 .pdf

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio1.pdf

4. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio7 .pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoV_Criterio3.pdf

6. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoVI_Criterio11.pdf

7. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Unidade: Por projeto | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoVI_Criterio13.pdf

8. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf

10. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio16.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Eduardo José Vieira

Matrícula SIAPE 1575317

